



DECRETO N° 831/2020

Conceder piso salarial nacional aos profissionais da Educação Básica, conforme Lei n° 11.738/2008.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º - Conceder piso salarial nacional aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, com formação em nível médio na modalidade Normal, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, determinado no valor de R\$. 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), as Educadoras Infantis abaixo relacionadas:

- DULCINEIA ARAÚJO GABRIEL;
- MARIA INEZ LIMA PETENEZZI;
- PATRICIA APARECIDA DE PAULA;
- SELMA CANDIDA DA SILVA CAVALHERI;
- TAMARA SALATTI GUIMARÃES;
- THAMIRES PALOMBO TAMBURI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrario.

Colorado, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito